



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.309, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MARCOS CARDOSO PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


**ART. 1º.** Passa a denominar-se Estrada Municipal **MARCOS CARDOSO** a rodovia BGI 424 - ESTRADA VICINAL — BAIRRO SCARPIM, registrada no cadastro do logradouro público.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo